

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL**

**Comunicado**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul torna pública a relação de candidatos deferidos e indeferidos do cadastro emergencial da Educação Especial.

Classif.	RG	Nome	Pontuação
1º	21144281-1	CLAUDIA RAMOS MONTEIRO	14,058
2º	23391317-8	ROSILDA OLIVEIRA GOMES	8,161
3º	26469650-5	RENATA MACEDO DO CARMO SOUZA	7,684
4º	36975803-1	MAGDA REGIANE DA SILVA ROSA	5,24
5º	29355563-1	CAMILA DE GODOY COSTA	4,502
6º	36929005-7	SUELY CARDOSO SILVERIO DA SILVA	4,048
7º	44371303-0	BIANCA CAROLINA ISIDRO COSTA	3,662
8º	26350586-8	SHIRLEY MARCELINO PINHEIRO UEHARA	3,418
9º	46679254-2	VANESSA HILDA DOS SANTOS	2,62
10º	50586953-6	BIANCA GALVÃO RODRIGUES	1,522
11º	28985931-1	ADRIANA GOMES HOLANDA	1,366
12º	26372880-8	IVONE GONÇALO DA SILVA	0,77
13º	49044332-1	IRIS KELLY DA CUNHA	0,41
14º	33845157-2	MARILUCIA PESSOAS SANTOS	0
15º	19436591-8	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	0
16º	18014972-6	SONIA AGUIAR GABRIEL	0
17º	20054773-2	BETANIA LUIZ DA SILVA CARNEIRO	0
18º	21517599-2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS JACINTO	0
19º	22041889-5	EUNICE DOS SANTOS FERNANDES	0
20º	36236991-4	NACIECLEIDE VENERANDA NIFACIO EVANGELISTA	0
21º	38417446-2	BETÂNIA DE SOUSA LEARTH DA COSTA SILVA	0
22º	30198874-2	JOSEFA DE JESUS SILVA	0
23º	24330671-4	ANA CRISTINA DE LIMA	0
24º	36665236-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	0
25º	25154578-7	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	0
26º	29035893-0	ANDREA FERNANDES DE LIMA	0
27º	58878652-4	MARIA GENUBIA DE SOUZA MONTEIRO	0
28º	28423730-9	MARTA DAS DORES SILVA DOMINGOS	0
29º	28517112-4	DENISE CRISTINA NUNES DA SILVA	0
30º	55082157-0	MARIA EULÉUSA DOS SANTOS	0
31º	32147448-X	SIMONE DE LOURDES ZAVATINI	0
32º	63464109-8	GECLINE DE JESUS MORAES	0
33º	39553942-0	IZELMA OLIVEIRA SILVA	0
34º	30119840-8	ANA CLAUDIA CORREA SCAGLIA	0
35º	33441279-1	ELISANGELA LUIZ DA SILVA NAGIB	0
36º	45685017-X	ESLANE SANTOS BRANDAO	0
37º	33057152-7	SARA DA FONSECA MACIEL	0
38º	59952152-5	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	0
39º	34958370-5	CRISTIANE VALINHOS DE SOUZA	0
40º	28984248-7	ANGRA FERREIRA PAES	0
41º	40945161-7	FABIANA CONCEIÇÃO MATOS	0
42º	34266308-2	SANDRA CAMPOS BARBOSA DE LIMA	0
43º	34039639-8	DEISE CLEIA IRINEU DA SILVA	0
44º	36578620-2	IVONETE BRITO DE ALMEIDA	0
45º	40365842-1	MARIA CAROLINA GASPAR DE LIMA	0
46º	45504528-8	JESSICA SOARES DOS SANTOS	0
47º	43287919-5	ERIKA CRISTINA DA SILVA	0
48º	29987578-7	JESSICA ALINE DA CUNHA	0
49º	41615258-2	ALINE APARECIDA DE PAULA	0
50º	27924267-0	ALINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	0
51º	46703557-X	DANIELA DE ALMEIDA SANTOS	0
52º	46439458-2	LEONICE BEZERRA DE LIMA	0
53º	47709509-4	SANY SILVA E OLIVEIRA	0
54º	49040759-6	DAIANE DE ALMEIDA SANTOS	0
55º	49024216-9	NATALIA MAIA LIMA	0
56º	49240984-5	LETICIA BOAVENTURA	0
57º	48991900-5	RENATA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
58º	45654220-6	TATIELLE SANTOS BRANDÃO	0
59º	36566107-7	ISLENE SANTOS MACHADO	0
60º	45575925-X	CAROLINA VOLPIANI GREGORIO	0
61º	39453060-3	EVELIN ALVES DA SILVA	0
62º	39317091-3	JULIANE DOS REIS BARBOSA	0

**INDEFERIDOS**

20.895.070-9	MOTIVO/INDEFERIDO
25.035.982-0	SOMENTE PEDAGOGIA
27.392.742-5	SEM CARGA HORÁRIA
27.846.990-5	SOMENTE PEDAGOGIA
28.296.035-1	SOMENTE MAGISTÉRIO
28.885.623-5	SEM CARGA HORÁRIA
28.986.110-X	SEM CARGA HORÁRIA
29.380.080-7	SEM CARGA HORÁRIA
29.922.528-8	SOMENTE PEDAGOGIA
32.985.963-8	SOMENTE PEDAGOGIA
33.021.735-5	SOMENTE PEDAGOGIA
33.243.882-X	SEM CARGA HORÁRIA
33.982.875-4	SOMENTE PEDAGOGIA
34.265.617-X	SOMENTE PEDAGOGIA
34.265.903-0	SOMENTE PEDAGOGIA
34.628.005-9	SOMENTE PEDAGOGIA
34.729.830-8	SEM PÓS GRADUAÇÃO
34.845.469-7	SOMENTE PEDAGOGIA
34.927.212-8	SOMENTE PEDAGOGIA
35.104.956-3	SOMENTE PEDAGOGIA
35.973.486-8	SOMENTE PEDAGOGIA
37.421.550-9	SEM CARGA HORÁRIA

37.490.695-6	SOMENTE PEDAGOGIA
37.542.513-5	SOMENTE PEDAGOGIA
37.724.003-5	SOMENTE PEDAGOGIA
38.119.788-8	SEM CARGA HORÁRIA
38.538.791-X	SEM CARGA HORÁRIA
38.706.845-4	SEM CARGA HORÁRIA
40.277.505-3	SOMENTE PEDAGOGIA
40.483.972-1	SEM CARGA HORÁRIA
41.541.146-4	SOMENTE PEDAGOGIA
41.541.189-0	SOMENTE PEDAGOGIA
41.580.688-4	SOMENTE PEDAGOGIA
42.194.344-0	SEM CARGA HORÁRIA
42.581.476-2	SEM CARGA HORÁRIA
43.397.770-X	SEM CARGA HORÁRIA
43.834.445-5	SEM CARGA HORÁRIA
45.259.809-6	SOMENTE PEDAGOGIA
47.233.484-0	SOMENTE PEDAGOGIA
47.238.071-0	SOMENTE PEDAGOGIA
48.729.149-9	SOMENTE PEDAGOGIA
50.649.308-8	SOMENTE PEDAGOGIA
50.729.101-3	SOMENTE PEDAGOGIA
52.899.524-8	SOMENTE PEDAGOGIA
53.280.285-8	SEM CARGA HORÁRIA
59.238.619-3	SEM CARGA HORÁRIA

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL**

**CHAMAMENTO para CADASTRAMENTO EMERGENCIAL – Novembro de 2022-CAMPO DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Educação Especial: Deficiência Intelectual – DI e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009 e da Lei Complementar nº 1374/2022, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda, torna público o chamamento para cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência no campo de atuação AULA - componentes curriculares abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Salienta-se grande necessidade de docentes para atuação inclusive nas escolas estaduais dos municípios de Biritiba Mirim e Salesópolis EXCLUSIVAMENTE para atendimento a Ordens Judiciais e Liminares

I-Disposições Preliminares: O processo de chamamento para cadastramento emergencial executado nos termos abaixo e terá validade EXCLUSIVAMENTE para atendimento a Ordens Judiciais e Liminares até o final do ano letivo de 2022. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

II-Do cadastramento: Período: 03/11/2022 a 04/11/2022. Horário: 9h00 às 16 horas.

Local: No setor de Protocolo/VAD da DERMGCC. Endereço: R. Antônio Cândido Vieira, 451 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08780-030.

Público-alvo: Poderão se cadastrar:

1-Candidato que NÃO esteja inscrito para atuação no campo de atuação Aula/Educação Especial no ano letivo de 2022 ou no Banco de Talentos de abril de 2022.

2-Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e 1374/2022, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação Aula) em 2022;

3-Docentes já cadastrados que concluíram curso em outro campo de atuação.

III-Requisitos PARA O CAMPO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Deficiência Intelectual – DI; Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A formação docente deverá estar baseada nos termos da Resolução SE 68/2017, de 12/12/2017, Artigo 19 alterada pela Resolução SE 16/2022, de 04/03/2022 - Para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob a forma de Sala de Recursos, na modalidade itinerante ou de CRPE, o docente deverá ter formação na área da deficiência, do Transtorno do Espectro Autista (TEA), e das altas habilidades ou superdotação, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

I-Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);

II-Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;

III-Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

IV-Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

V-Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

VII-Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

VIII-Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;

IX-Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

X-Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;

XI- Especialização autorizada pela MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

Parágrafo único - Somente após esgotadas todas as possibilidades de atribuição de classes e aulas da Educação Especial aos detentores das formações acadêmicas, a que se referem os incisos deste artigo, as classes e as aulas remanescentes poderão, com base em qualificações docentes, ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

c) os portadores de Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

d) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

e) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;

f) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;

g) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

h) os portadores de diploma de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;

i) os portadores de diploma de Curso superior de Tradutor e Interpretador de Libras para a área de Deficiência Auditiva;

j) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;

k) os portadores de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

l) os estudantes de Licenciatura em Educação Especial e/ou inclusiva;

m) os estudantes de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

n) os estudantes de Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva." (NR) Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

V. Documentação Necessária:

É obrigatória a entrega de envelope devidamente identificado com o nome completo, RG, CPF, e-mail, fone para contato. Serão INDEFERIDAS inscrições sem a devida identificação e faltando qualquer um dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais:Cédula de Identidade - RG (não será aceito a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização); Cadastro de Pessoa Física - CPF;Título de Eleitor;Comprovante de Residência com o CEP da residência atual;Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes ou Certidão de Nascimento do menor de idade para comprova-

ção de dependentes;Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;

PI5;Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego).

Documentos de Formação/Escolaridade:

Comprovante de Escolaridade - Para formados até 2020: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) / Para formados após 2020: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso);

Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (até o semestre em curso), quando se tratar de aluno de último Ano (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual);

ANEXO I original e atualizado, com pontuação até a data base 30/06/2021 - somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP - campo de atuação AULAS. O anexo I é expedido pela última escola em que o candidato atuou;

Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir; Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

Importante:

Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados acima, o cadastro do candidato será INDEFERIDO.

a)-Caso persista o indeferimento, o candidato aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.

VI-Lista de Indeferimento: A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes: demogidascruzes.educacao.sp.gov.br, no dia 10/11/2022.

VI-Classificação:

A classificação dos candidatos deferidos será publicada na SED - Secretaria Escolar

Digital e no site da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes.

VI-Disposições Gerais:

a)-O cadastramento dos interessados se dará, única e exclusivamente, através entrega de todos os documentos relacionados no presente Edital.

b)-Após a divulgação da classificação final pela SED - Secretaria Escolar Digital, os inscritos no presente Cadastro Emergencial já poderão participar de atribuições online para atendimento a Ordens Judiciais e Liminares na Diretoria de Ensino.

a)-Não haverá período de recurso de forma que o candidato indeferido deverá aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial ou inscrição para lecionar, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.

b)-Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

CRONOGRAMA

Período de Inscrições: Dia 03 e 04 de novembro de 2022, das 09 às 16 horas.

Publicação de Indeferimento: 10/11/2022.

Classificação Final: a ser gerada pela SED - Secretaria Escolar Digital.

**EDITAL**  
EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS da EDUCAÇÃO ESPECIAL nº: 18/2022

Atendimento Ordens Judiciais e Liminares

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SE 72/2020 - Processo de Atribuição de Classes e Aulas alterada Resolução SEDUC nº49, de 10-6-2022 e Portaria CGRH 18 e 19/2021 - Cronograma do Processo de atribuição para o ano letivo de 2022, Resolução 68/2017 alterada pela 16/2022, tendo em vista a necessidade de atendimento a decisões judiciais, torna pública a sessão de atribuição de aulas da Educação Especial: LIBRAS, Deficiência Intelectual – DI e Transtorno do Espectro Autista – TEA, a realizar-se no dia 17/11/2022, às 10 horas , de forma on-line em link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, que o acesso à sala da atribuição será disponibilizado a partir das 9 horas e 45 minutos, deste mesmo dia.

ORIENTAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO ON-LINE

A sessão de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá de forma on-line, que é específica para o atendimento às Ordens Judiciais e Liminares.

Sendo assim, os docentes devidamente inscritos e classificados no Banco de Talentos de 2022 e os docentes com inscrições deferidas no Cadastro Emergencial da Educação Especial, realizado no mês de abril e no mês de novembro de 2022, os interessados em participar da sessão de atribuição de aulas, deverão manifestar interesse no formulário no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, das 10 horas do dia 09/11/2022, até às 10 horas, do dia 11/11/2022, local onde serão disponibilizados os editais.

A. O (A) candidato (a) deverá acompanhar ao vivo a sala de atribuição online e, estando conectado à sala online, a atribuição se efetivará por esse canal. Caso o docente não esteja conectado à sala online, a atribuição poderá se efetivar por meio de ligação telefônica (número constante do formulário preenchido pelo (a) docente).

B. A ata da atribuição efetuada online será encaminhada ao (a) docente e à unidade escolar, por e-mail.

**Editais**

Relação final de classificados no processo de Credenciamento PEI - 2023

Diretoria MOGI DAS CRUZES

Classificados

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino

FUNÇÃO: Diretor de Escola ou Diretor Escolar

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Disciplina	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento	Pontos Atividade Sala de Aula
1	VALDENIS VICENTE DA SILVA	6839745724	2	MOGI DAS CRUZES	DIRETOR ESCOLAR	FISICA,MATEMATICA	A	10	8470	22/06/1975	0
2	MARTA MARIA RIBEIRO	30123206871	2	MOGI DAS CRUZES	DIRETOR DE ESCOLA	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL,ENSINO RELIGIOSO,FILOSOFIA,HISTORIA,SOCIOLOGIA	A	10	7260	17/05/1981	0
3	ELIANE DOS SANTOS BITTENCOURT	29087351801	1	MOGI DAS CRUZES	DIRETOR DE ESCOLA	BIOLOGIA,CIENCIAS FISICAS E BIOLÓGICAS,CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL,OFICINAS CURRICULARES	A	10	5135	19/06/1979	0
4	MONICA SALTI	7724509867	1	MOGI DAS CRUZES	DIRETOR DE ESCOLA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS,LINGUA PORTUGUESA	A	10	3796	08/11/1967	0
5	JEFFERSON BIANCHI DE SOUZA	22762693837	1	MOGI DAS CRUZES	DIRETOR DE ESCOLA	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL,EDUCAÇAO,GEOGRAFIA,HISTORIA,SOCIOLOGIA	A	10	2947	12/04/1986	0
6	RITA DE CÁSSIA ALVES DAS CHAGAS	30429300840	1	MOGI DAS CRUZES	DIRETOR DE ESCOLA	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL,FILOSOFIA,HISTORIA,INCLINAS CURRICULARES,SOCIOLOGIA	A	10	2822	30/12/19	